



PREFEITURA MUNICIPAL
DE JUPIÁ - SC

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE JUPIÁ

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

Contratação de empresa para fornecimento e locação de estruturas e serviços para realização de eventos no Município, incluindo outdoor, equipamentos, limpeza, cinegrafista e controle de público, para atender às necessidades do Município de Jupiá (Departamento da Cultura e demais secretárias), conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

Nº Lote: 1 - Sonorização

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	4,000	UN	Locação, Instalação e 01 (UM) Operador, de conjunto 06 caixas de som de duas vias com auto falante de 15 e corneta com mínimo 350 watts; pedestais para caixas de som em pintura pu; mesa digital de 16 canais; 01 potência de 5.000 watts rms; 02 microfones sem fio; 02 microfones com fio e pedestal; 01 notebook com no mínimo processador 11ª geração, 4.0 ghz (un) - Locação, Instalação e 01 (UM) Operador, de conjunto 06 caixas de som de duas vias com auto falante de 15 e corneta com mínimo 350 watts; pedestais para caixas de som em pintura pu; mesa digital de 16 canais; 01 potência de 5.000 watts rms; 02 microfones sem fio; 02 microfones com fio e pedestal; 01 notebook com no mínimo processador 11ª geração, 4.0 ghz (un)		850,0000	3.400,00
2	8,000	UN	Locação, Instalação e 01 (UM) Operador, de equipamento, sonorização sistema de som flay; 04 caixa flay; 04 caixa de grave; mesa de som; periféricos (equalizador, compressor, processador); 02 retornos (cantores); 04 microfone com fio; 04 microfone direcional; pedestal de microfone; cabos e acessórios; operador. iluminação 08 canhão de led 3 watts; mesa de luz; cabos. divulgação som de rua divulgação. telão tela 2,3mt. cortina de led 8 x 3; armação para fixação; - Locação, Instalação e 01 (UM) Operador, de equipamento, sonorização sistema de som flay; 04 caixa flay; 04 caixa de grave; mesa de som; periféricos (equalizador, compressor, processador); 02 retornos (cantores); 04 microfone com fio; 04 microfone direcional; pedestal de microfone; cabos e acessórios; operador. iluminação 08 canhão de led 3 watts; mesa de luz; cabos. divulgação som de rua divulgação. telão tela 2,3mt. cortina de led 8 x 3; armação para fixação;		2.800,0000	22.400,00
3	8,000	UN	Locação, Instalação e 01 (UM) Operador, de equipamento, sonorização sistema de som flay; 04 caixa flay; 04 caixa de grave; mesa de som digital. periféricos (amplificadores equalizador, compressor, processador); 04 retornos (cantores); 04 microfone com fio; dois microfone sem fio, 04 microfone direcional; 04 microfones para coral pedestal de microfone; cabos direct box, e acessórios; 08 canhão de led 18 x 15 watts; 06 moving 14r mesa de luz; cabos; painel de led p5 4x2, treliças em alumínio q30 para sustentação de estruturas, tecido preto para fechamento fundo. técnicos de som e luz para acompanhar ensaios e apresentações. - Locação, Instalação e 01 (UM) Operador, de equipamento, sonorização sistema de som flay; 04 caixa flay; 04 caixa de grave; mesa de som digital. periféricos (amplificadores equalizador, compressor, processador); 04 retornos (cantores); 04 microfone com fio; dois microfone sem fio, 04 microfone direcional; 04 microfones para coral pedestal de microfone; cabos direct box, e acessórios; 08 canhão de led 18 x 15 watts; 06 moving 14r mesa de luz; cabos; painel de led p5 4x2, treliças em alumínio q30 para sustentação de estruturas, tecido preto para fechamento fundo. técnicos de som e luz para acompanhar ensaios e apresentações.		3.500,0000	28.000,00
Total Lote						53.800,00

Nº Lote: 2 - Telão/Painel

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
4	5,000	UN	Locação, Instalação e 01 (UM) Operador, de telão 2x3 metros;		850,0000	4.250,00



PREFEITURA MUNICIPAL
DE JUPIÁ - SC

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE JUPIÁ

5	8,000	UN	projektor 3.600 lumes; 01 notebook com no mínimo processador 11ª geração, 4 ghz ou superior; cabos; suporte para projetor; - Locação, Instalação e 01 (UM) Operador, de telão 2x3 metros; projetor 3.600 lumes; 01 notebook com no mínimo processador 11ª geração, 4 ghz ou superior; cabos; suporte para projetor; Locação, Instalação e 01 (UM) Operador, de painel de led p3 - 2x4 metros; processador; 01 notebook com no mínimo processador 11ª geração, 4ghz ou superior; cabos; suporte para painel; operador. (ulocação de conjunto 06 caixas de som de duas vias com auto falante de 15 e corneta com mínimo 350 watts; pedestais para caixas de som em pintura pu; mesa digital de 16 canais; 01 potência de 5.000 watts rms; 02 microfones sem fio; 02 microfones com fio e pedestal; 01 notebook com no mínimo processador 11ª geração, 4.0 ghz (un) - Locação, Instalação e 01 (UM) Operador, de painel de led p3 - 2x4 metros; processador; 01 notebook com no mínimo processador 11ª geração, 4ghz ou superior; cabos; suporte para painel; operador. (ulocação de conjunto 06 caixas de som de duas vias com auto falante de 15 e corneta com mínimo 350 watts; pedestais para caixas de som em pintura pu; mesa digital de 16 canais; 01 potência de 5.000 watts rms; 02 microfones sem fio; 02 microfones com fio e pedestal; 01 notebook com no mínimo processador 11ª geração, 4.0 ghz (un)	3.500,0000	28.000,00
---	-------	----	---	------------	-----------

Total Lote					32.250,00
------------	--	--	--	--	-----------

Nº Lote: 3 - Cinegrafista

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
6	15,000	UN	Serviço de 01 (UM) cinegrafista com equipamento 4k com conexão para estabilizador de imagem, estabilizador de imagem digital; fotografia de cobertura de eventos, feito com equipamento fotográfico profissional com equipamento full frame de no mínimo 24 pixels e com lente de abertura mínima de 2.8, entrega de material editado no dia posterior do evento. - Serviço de 01 (UM) cinegrafista com equipamento 4k com conexão para estabilizador de imagem, estabilizador de imagem digital; fotografia de cobertura de eventos, feito com equipamento fotográfico profissional com equipamento full frame de no mínimo 24 pixels e com lente de abertura mínima de 2.8, entrega de material editado no dia posterior do evento.		1.300,0000	19.500,00

Total Lote					19.500,00
------------	--	--	--	--	-----------

Nº Lote: 4 - Serviço de Limpeza

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
7	15,000	UN	contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza e conservação em eventos municipais, com fornecimento de no mínimo 03 (três) profissionais por evento, incluindo serviços de limpeza antes, durante e após a realização dos eventos promovidos pelo Município, abrangendo coleta de resíduos, higienização de banheiros, limpeza de áreas internas e externas, recolhimento e acondicionamento de lixo, manutenção da organização dos espaços públicos e demais atividades - contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza e conservação em eventos municipais, com fornecimento de no mínimo 03 (três) profissionais por evento, incluindo serviços de limpeza antes, durante e após a realização dos eventos promovidos pelo Município, abrangendo coleta de resíduos, higienização de banheiros, limpeza de áreas internas e externas, recolhimento e acondicionamento de lixo, manutenção da organização dos espaços públicos e demais atividades correlatas necessárias à adequada conservação e limpeza do local do evento.		1.700,0000	25.500,00

Total Lote					25.500,00
------------	--	--	--	--	-----------



PREFEITURA MUNICIPAL
DE JUPIÁ - SC

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE JUPIÁ

Nº Lote: 5 - Outdoor

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
8	15,000	UN	Contratação de empresa especializada para fornecimento, produção, impressão, instalação de Outdoor, destinado à divulgação institucional e promocional do evento/ação do Município, em estrutura padrão medindo aproximadamente 9,00m x 3,00m, com impressão em lona ou papel apropriado para mídia externa, incluindo todos os materiais, mão de obra e transporte. - Contratação de empresa especializada para fornecimento, produção, impressão, instalação de Outdoor, destinado à divulgação institucional e promocional do evento/ação do Município, em estrutura padrão medindo aproximadamente 9,00m x 3,00m, com impressão em lona ou papel apropriado para mídia externa, incluindo todos os materiais, mão de obra e transporte.		1.200,0000	18.000,00

Total Lote						18.000,00
-------------------	--	--	--	--	--	------------------

Nº Lote: 6 - Controle de Público

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
9	3,000	DIA	Locação de central para controle de público – sistema independente digital de 02 (sensor) + 1 câmera, contagem de entrada e saída com saldo total de passagem número de pessoas no local, conforme exigência instrução normativa (in-09 saídas de emergência) cbmsc, durante os dias 17, 18 e 19 de julho de 2026. - Locação de central para controle de público – sistema independente digital de 02 (sensor) + 1 câmera, contagem de entrada e saída com saldo total de passagem número de pessoas no local, conforme exigência instrução normativa (in-09 saídas de emergência) cbmsc, durante os dias 17, 18 e 19 de julho de 2026.		1.066,6660	3.200,00

Total Lote						3.200,00
-------------------	--	--	--	--	--	-----------------

Total Geral dos Lotes						152.250,00
------------------------------	--	--	--	--	--	-------------------

2. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta do orçamento previsto na despesa 68, Natureza 3.3.90, Recurso 1.500, para o exercício financeiro de 2026.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A Justificativa e objetivo da aquisição tem por finalidade atender a demanda do setor requisitante, conforme descrição detalhada, visando manter o pleno funcionamento das atividades administrativas, dando suporte às tarefas e ações operacionais, nas atividades desenvolvidas pelo setor.

A presente contratação se faz necessária para atender à demanda dos eventos, atividades culturais, institucionais, esportivas e comemorativas promovidas pelo Município de Jupiá/SC, garantindo estrutura adequada, organização, divulgação e suporte técnico necessários para a realização das programações municipais.

Os serviços a serem contratados são essenciais para assegurar a qualidade, segurança, limpeza, comunicação visual e registro das atividades realizadas pela Administração Municipal, proporcionando melhor atendimento à população e contribuindo para o fortalecimento das ações públicas e da participação comunitária.

4. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO

A entrega dos objetos não ocorrerá de forma única, sendo realizada de maneira parcelada, conforme as necessidades do Município e a programação dos eventos realizados ao longo do ano, sem quaisquer custos adicionais de frete, transporte ou outras despesas.



Os objetos deverão ser entregues nas datas e locais indicados pelo Município de Jupiá. A solicitação de fornecimento será encaminhada com antecedência mínima de 10 (dez) dias da realização de cada evento.

Os serviços deverão ser prestados no local previamente definido e informado pelo Município.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 15 (quinze) dias corridos ou de acordo com a necessidade do contratante, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

Na hipótese de a verificação mencionada anteriormente não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do serviço.

5. VALOR ESTIMADO

O custo estimado total da presente contratação é de R\$ 152.250,00 (cento e cinquenta e dois mil, duzentos e cinquenta reais).

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos;

Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos;



PREFEITURA MUNICIPAL
DE JUPIÁ - SC

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE JUPIÁ

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Manter, durante toda a execução do serviço, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

indicar preposto para representá-la durante a execução do serviço;

Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação.

8. DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

9. DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.



PREFEITURA MUNICIPAL
DE JUPIÁ - SC

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE JUPIÁ

A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

inexecução total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

Ensejar o retardamento da execução do objeto;

Falhar ou fraudar na execução do serviço;

Comportar-se de modo inidôneo;

Cometer fraude fiscal;

Pela inexecução total ou parcial do serviço, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

Multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do serviço, no caso de inexecução total do objeto;

Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos.

Jupiá, 02 de junho de 2026

JAINÉ APARECIDA DE OLIVEIRA
Responsável pelo Termo de Referência



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE JUPIÁ - SC**

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JUPIÁ**

Secretaria municipal de Administração

FERNANDO ANTUNES
Prefeito Municipal, em exercício
Aprovo o presente Termo de Referência.